



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO**  
*Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha*

**Ata da 2º Reunião de Instalação da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar Contratação de Empresa para coletar resíduos sólidos domésticos (exceto coleta seletiva) no território do Município de Osório, RS e transportá-los até a central de triagem de resíduos, localizada na Estrada Municipal José Oliveira Ouriques, nº 3000, km 3, localizada em Capão da Areia, neste Município de Osório.**

Aos oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, às dez horas e trinta minutos, no Plenário Francisco Maineri, na Câmara de Vereadores de Osório, local destinado para abertura para a realização dos trabalhos, reuniu-se a Comissão Parlamentar de Inquérito, sob a Presidência do Senhor Vereador Martim Tressoldi, com a presença dos seguintes Vereadores: Fabio Alves da Silveira, Vice Presidente; Charlon Diego Müller, Relator. O Senhor Presidente abriu os trabalhos solicitando ao Vereador Charlon Müller Relator que procedesse com a leitura da ata da primeira reunião, a qual foi votada e aprovada. Feito isso o Presidente da Comissão explicou os motivos da reunião, a qual se presta para a elaboração e votação do roteiro de trabalho da CPI. De imediato, o Senhor Presidente Vereador Martim Tressoldi, solicitou para que o relator distribua a sua proposta de roteiro aos integrantes da CPI. Feito isso, passou-se a apreciação de cada atividade do roteiro, com deliberação individualizada. Ao final, restou aprovado a proposta apresentada pelo relator, parte integrante desta ata. Nada mais havendo a ser discutido o Senhor Presidente encerrou a presente reunião às onze horas, cujo inteiro teor encontra-se gravado, sendo que para constar, eu, Gessiane Conceição Silveira da Silva, Secretária desta Comissão, lavrei a presente Ata, a qual após lida e aprovada segue assinada por todos para que produza os efeitos legais. Plenário Francisco Maineri em oito de setembro de dois mil e vinte.

Ver. Charlon Diego Müller  
Relator da CPI

Ver. Fabio Alves da Silveira  
Vice-Presidente da CPI

Ver. Martim Calabresi Tressoldi

